



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.346, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes membros:

- I** - Maxwell Civinelli dos Santos - Matrícula nº 28728-4;
- II** - Carla Carolina Borges Araújo - Matrícula nº 01056-8;
- III** - Diego Enedino Barbosa - Matrícula nº 1088-2;
- IV** - Tiago Augusto de Paula Viana - Matrícula nº 28521-6;
- V** - Tatiana Giordano de Resende - Matrícula nº 28136-2;

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa será presidida pelo servidor Maxwell Civinelli dos Santos.

Art. 2º Os membros nomeados no art. 1º, deste Decreto, são servidores municipais que não pretendem se candidatar a qualquer cargo público no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados, o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

Art. 4º A participação na presente Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 12 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.